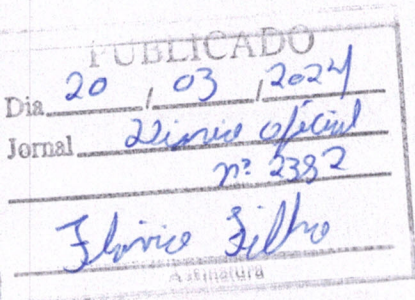


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**PORTARIA Nº 1528/2024**



**“NOMEIA GESTORA E FISCALS DO CONTRATO Nº 33/2024 DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais do Contrato nº 33/2024, cujo objeto é a aquisição de água mineral, para atender da demanda da Administração Municipal. Nos moldes do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993:

	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria</b>
Gestora do Contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Lotada na Secretaria de Administração
Gestora do Contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Lotada na Secretaria de Administração
Fiscal do Contrato - Titular	FELIPE ANTONIO LORENCI	6452	Administração
Fiscal do Contrato - Suplente	JULIANA DE PAULA MACEDO	4957	Administração
Fiscal do Contrato - Titular	MARIA LUCIA COUVELO DE ANDRADE	1081	Agricultura e Pecuária
Fiscal do Contrato - Suplente	JORGE PAULO FERREIRA	1641	Agricultura e Pecuária
Fiscal do Contrato - Titular	EDNA ALVES MARTINS	736	Assistência Social
Fiscal do Contrato - Suplente	TANIA FÁTIMA DA SILVA	438	Assistência Social
Fiscal do Contrato - Titular	WILLIAN TOMAZELLI REIS	6431	Desenvolvimento Econômico e Turismo
Fiscal do Contrato - Suplente	ANTONIO CARLOS SIMON	6535	Desenvolvimento Econômico e Turismo

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) / [gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br) /

**Thales Henrique Tomazelli**  
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

Fiscal do Contrato - <b>Titular</b>	JESSICA OLIVEIRA DA ROCHA	5165	Meio Ambiente
Fiscal do Contrato - <b>Suplente</b>	VALQUIRIA DO NASCIMENTO SILVA	30686	Meio Ambiente
Fiscal de Contrato - <b>Titular</b>	SÉRGIO APARECIDO PUPO	60	Saúde
Fiscal de Contrato - <b>Suplente</b>	MARIA EDUARDA GOMES FERNANDES	6266	Saúde

**Art. 2º** Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

**Art. 3º** As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 20 de março de 2024.**

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**

*Prefeito Municipal*